

GABINETE DA REITORIA

EDITAL Nº 020/2019-GRE

CONVOCA, EM PRIMEIRA CHAMADA, CANDIDATOS APROVADOS NO 3º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2018, PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA UNIOESTE, POR PRAZO DETERMINADO, EM REGIME ESPECIAL, PARA ACEITE DA VAGA.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando a Portaria nº 0482/2019-GRE, de 25 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10363, de 28 de janeiro de 2019, a qual homologou os resultados do 3º Processo Seletivo Simplificado/2018 para contratação de docentes da Unioeste;

considerando o Ato Executivo nº 033/2018-GRE, de 11 de setembro de 2018, o qual aprovou a planilha de vagas a integrar o 3º Processo Seletivo Simplificado/2018 para docentes da Unioeste;

considerando o Ato Executivo nº 013/2019,-GRE de 29 de março de 2019;

considerando o Termo de Desistência da candidata Vanessa Bordin, na vaga de Enfermagem em Saúde do Adulto, do campus de Foz do Iguaçu;

considerando o Termo de Desistência da candidata Taíza Gabriela Zanatta Crestani, na vaga de Psicologia, do campus de Francisco Beltrão,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar, em primeira chamada, os candidatos nominados nos anexos deste Edital, para aceite da vaga para a qual foram aprovados no **3º Processo Seletivo Simplificado/2018 da Unioeste**, para contratação de docente por prazo determinado, em regime especial.

Art. 2º Os candidatos, convocados por este Edital, deverão comparecer a Seção de Recursos Humanos dos Campi ou na Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Reitoria, no período de **03 a 26 de abril de 2019**, no horário das 8 às 11h30min e das 14 às 17 horas, munidos da competente documentação relacionada neste Edital e recebimento de instruções complementares para o processo de contratação.

Art. 3º Para fins de contratação, o convocado, no ato do comparecimento, deve apresentar fotocópia dos documentos:

- I. cédula de identidade;
- II. CPF;
- III. título de eleitor e comprovante de última votação;

- IV. certidão de nascimento/casamento;
- V. certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos;
- VI. página de identificação da carteira de trabalho e previdência social – CTPS (onde consta o nome do portador e o número da carteira);
- VII. comprovante de quitação de serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
- VIII. número de inscrição no PIS/PASEP;
- IX. documento de inscrição no conselho profissional correspondente, quando solicitado como requisito mínimo no momento da inscrição;
- X. Comprovante oficial de abertura de conta salário, junto a Caixa Econômica Federal, contendo a agência e o número da conta, com operação nº 037 (Órgão Pagador Obrigatório CNPJ 78.680.337/0001-84 - Reitoria);
- XI. visto permanente, para candidatos estrangeiros.

§ 1º Originais dos documentos relacionados a seguir:

- I. fotografia 3X4 recente;
- II. declaração de acúmulo de cargo, em formulário próprio, fornecido pela PRORH de que não acumula cargo, emprego ou função pública;
- III. no caso de acúmulo legal (conforme o que é contemplado no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, e no artigo 27, inciso XVI da Constituição do Estado do Paraná), à declaração mencionada no inciso II, deve ser anexado documento da carga horária semanal de trabalho, com informação dos horários e distribuição de atividades emitido pelo respectivo órgão;
- IV. declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, em formulário próprio, fornecido pela PRORH;
- V. Atestado de Saúde Ocupacional, a ser emitido por Médico desta IES.
- VI. Termo de aceite de opção de vaga (para candidatos convocados nesses termos, conforme previsto no Edital de Abertura);

Art. 4º Além dos requisitos previstos no art. 3º, para fins de comprovação da graduação e da pós-graduação, o candidato deve apresentar:

§ 1º Como comprovantes de graduação:

- I. uma fotocópia autenticada (em frente e verso) do diploma de graduação em curso reconhecido;
- II. uma fotocópia autenticada (em frente e verso) do histórico escolar do curso de graduação.

§ 2º Como comprovantes de especialização:

- I. uma fotocópia autenticada (em frente e verso) do certificado devidamente registrado do curso de especialização, no qual deve constar a área de conhecimento do curso;

- II. uma fotocópia autenticada (em frente e verso) do histórico escolar do curso de especialização, no qual devem constar, obrigatoriamente:
- a) relação das disciplinas, da carga horária e da nota ou conceito obtido e nome e qualificação dos professores responsáveis por elas;
 - b) período e local em que o curso foi realizado, com a duração total de horas de efetivo trabalho;
 - c) título da monografia ou do trabalho de conclusão do curso e nota ou conceito obtido;
 - d) declaração da instituição de que o curso cumpriu todas as disposições da Resolução do Conselho Nacional de Educação, à época da realização do curso;
 - e) citação do ato legal de credenciamento da instituição, conforme prevê a Resolução do Conselho Nacional de Educação.

§ 3º Como comprovantes de mestrado e doutorado:

- I. uma fotocópia autenticada do diploma (em frente e verso) ou, na ausência deste, a seguinte documentação:
- a) uma fotocópia autenticada (em frente e verso) do histórico escolar expedido após a defesa da dissertação ou da tese;
 - b) Declaração, conforme modelo disponível na forma de Anexo III, da Resolução nº 154/2009-CEPE.

§ 4º Os documentos de pós-graduação exigidos nos § 2º e § 3º devem se referir a cursos ou programas recomendados pela CAPES/MEC e devem estar em conformidade com a Resolução nº 154/2009-CEPE, de 31 de julho de 2009.

§ 5º Os documentos referidos nos parágrafos primeiro, segundo e terceiro deste artigo, quando obtidos no exterior, somente serão aceitos com a devida revalidação no Brasil, na forma da legislação vigente.

§ 6º Os candidatos convocados deverão apresentar cópia autenticada de todos os documentos que comprovem o cumprimento dos requisitos mínimos exigidos para a vaga e que são aqueles constantes no Edital de abertura nº 078/2018-GRE, do 3º Processo Seletivo Simplificado/2018, exceto os documentos já solicitados nos artigos 3º e 4º.

Art. 5º Os candidatos convocados por este Edital, conforme anexo I, deverão realizar os seguintes exames, para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional:

- I. Hemograma;
- II. Glicemia de jejum;
- III. Creatinina;
- IV. Gama GT
- V. Parcial de Urina

- VI. Videolaringoscopia;
- VII. Avaliação oftalmológica (acuidade visual);
- VIII. Exame Clínico a ser realizado na Medicina Ocupacional do SEMT.

Art. 6º Os candidatos convocados por este Edital, conforme anexo II, deverão realizar os seguintes exames, para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional:

- I. Hemograma;
- II. Glicemia de jejum;
- III. Creatinina;
- IV. Gama GT
- V. Parcial de Urina
- VI. Videolaringoscopia;
- VII. Avaliação oftalmológica (acuidade visual);
- VIII. HBs- Ag
- IX. Anti HBs
- X. Anti HCV
- XI. Exame Clínico a ser realizado na Medicina Ocupacional do SESMT.

Art. 7º Os custos com os exames mencionados neste Edital correrão a expensas do candidato, conforme previsto no Edital nº. 078/2018-GRE.

Art. 8º Os candidatos convocados deverão entrar em contato com o Setor de Medicina Ocupacional do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho– SESMT, pelo telefone (45) 3220-5697 ou (45) 3220-5684, no horário das 8 às 12 e 13:30 as 17:30 horas, para agendamento de exame clínico e obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional, dentro do prazo previsto no artigo 2º deste Edital.

Art. 9º A contratação será efetuada à medida que a documentação apresentada pelos candidatos aprovados estiver em conformidade com o disposto neste edital, bem como com a Resolução nº 199/2015-CEPE, de 10 de dezembro de 2015, e Edital nº. 078/2018-GRE;

Art. 10. Se os candidatos, convocados por este Edital, não comparecerem na Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Reitoria, no prazo estabelecido no Artigo 2º, perderão automaticamente a vaga, e será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior, se houver e persistir a necessidade da contratação.

Art. 11. No caso de acúmulo de cargos, o candidato é contratado somente na hipótese de acúmulo previsto no artigo 37 da Constituição Federal ou legislação estadual e institucional pertinente.

Art. 12. O contrato de trabalho se dará sob a forma de Contrato de Regime Especial (CRES), conforme dispõem as Leis Complementares nº 108/2005, de 18-05-2005, e nº 121/2007, de 29-08-2007.

Art. 13. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Reitoria da Unioeste.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 01 de abril de 2019.

PAULO SÉRGIO WOLFF
Reitor

Anexo I ao Edital nº 020/2019-GRE, de 01 de abril de 2019.

CAMPUS DE CASCAVEL

CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES

Área/matéria:	Ensino e Aprendizagem de Inglês em Perspectiva Intercultural		
Vaga e Regime:	Duas Vagas – RT 20		
Dhandara Capitani	8.889.683-1	1º lugar	

CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Área/matéria:	Economia.		
Vaga e Regime:	Uma Vaga – RT 12		
Flávio de Matos Rocha	001573260	1º lugar	

CENTRO DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXTAS

Área/matéria:	Variáveis Complexas.		
Vaga e Regime:	Uma Vaga – RT 20		
Rian Lopes de Lima	1096967904	1º lugar	

Área/matéria:	Geometria Analítica.		
Vaga e Regime:	Uma Vaga – RT 20		
Rian Lopes de Lima	1096967904	1º lugar	

CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE

Área/matéria:	Enfermagem em Saúde do Adulto.		
Vaga e Regime:	Uma Vaga – RT 20		
Eduardo Neves da Cruz de Souza	10.082.979-7	2º lugar	
Andre Nobre de Oliveira	098615149	3º lugar	

Área/matéria:	Língua Portuguesa.		
Vaga e Regime:	Uma Vaga – RT 20		
Renata Alves de Oliveira	107315446	1º lugar	

Área/matéria:	Enfermagem em Saúde Coletiva.		
Vaga e Regime:	Uma Vaga – RT 20		
Vanize Meneghetti	9.587.898 9	1º lugar	

Área/matéria:	Ensino e Aprendizagem.		
Vaga e Regime:	Uma Vaga – RT 20		
Susyane Katlyn Thum de Souza	6.064.933-2	1º lugar	

Área/matéria:	Literatura.		
Vaga e Regime:	Uma Vaga – RT 20		
Meire Oliveira Silva	294601533	1º lugar	

Área/matéria:	Tópicos Específicos em Educação.		
Vaga e Regime:	Uma Vaga – RT 20		
Claudinei Batista	17291411-5	1º lugar	

Área/matéria:	Administração Educacional.		
Vaga e Regime:	Uma Vaga – RT 20		
Lorivaldo do Nascimento	67519817	1º lugar	

CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Área/matéria:	Psicologia.		
Vaga e Regime:	Uma Vaga – RT 20		
Guilherme Welter Wendt	1084892874	1º lugar	
Joice Cordeiro dos Santos	7.219.0157	3º lugar	

Área/matéria:	Sociologia		
Vaga e Regime:	Uma Vaga – RT 20		
Rodrigo Kummer	4.513.470	1º lugar	

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Área/matéria:	Anatomia Humana		
Vaga e Regime:	Uma Vaga – RT 20		
Evandro José Beraldi	9550026-9	1º lugar	

Área/matéria:	Alimentação e Nutrição.		
Vaga e Regime:	Uma Vaga – RT 20		
Marina Daros Massarollo	9.359.993-4	1º lugar	

Área/matéria:	Nutrição Social.		
Vaga e Regime:	Uma Vaga – RT 20		
Debora Giaretta Zatta	83121211	1º lugar	

CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, EDUCAÇÃO E LETRAS**

Área/matéria:	Ginásticas, Ritmos e Danças		
Vaga e Regime:	Uma Vaga – RT 20		
Dayane Cristina Souza	90726765	1º lugar	

Área/matéria:	Práticas Corporais de Aventura e Atletismo.		
Vaga e Regime:	Uma Vaga – RT 20		
Gabriela Simone Harnisch	10.205.102-5	1º lugar	

Área/matéria:	Prática de Ensino de Língua Inglesa.		
Vaga e Regime:	Uma Vaga – RT 20		
Rodrigo Smaha Lopes	9.955.877-6	1º lugar	

Área/matéria:	Língua Inglesa e Literaturas de Língua Inglesa.		
Vaga e Regime:	Uma Vaga – RT 20		
Luciana Alves Bonfim	6.769.521-6	1º lugar	

CAMPUS DE TOLEDO**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

Área/matéria:	Serviço Social.		
Vaga e Regime:	Uma Vaga – RT 20		
India Nara Smaha	5.827.498-4	1º lugar	
Mirele Hashimoto Siqueira	12.750.194-7	2º lugar	
William Silvano de Camargo	104747060	3º lugar	

Área/matéria:	Economia Quantitativa.		
Vaga e Regime:	Uma Vaga – RT 20		
Márcio Éder dos Santos	67685156	1º lugar	

CENTRO DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS

Área/matéria:	Engenharia de Pesca B.		
Vaga e Regime:	Uma Vaga – RT 20		
Lucileine de Assumpção	85976818	1º lugar	

Anexo II ao Edital nº 020/2019-GRE, de 01 de abril de 2019.

CAMPUS DE CASCAVEL

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

Área/matéria:	Periodontia.		
Vaga e Regime:	Uma Vaga – RT 20		
Danielle Shima Luize Sottovia	5.989.353-0	1º lugar	

Área/matéria:	Residência em Enfermagem - Enfermagem Médico Cirúrgica.		
Vaga e Regime:	Uma Vaga – RT 20		
Lara Adrienne Garcia Paiano da Silva	42.018.966-X	1º lugar	

Área/matéria:	Residência em Vigilância em Saúde e Controle de Infecções: Infecções Relacionadas a Assistência à Saúde I.		
Vaga e Regime:	Uma Vaga – RT 20		
Cristina Daiana Bohrer	9.725.782 5	1º lugar	

Área/matéria:	Gerenciamento em Enfermagem.		
Vaga e Regime:	Uma Vaga – RT 20		
Fabiéli Borges	10.325.197-4	1º lugar	

Área/matéria:	Dentística Restauradora I.		
Vaga e Regime:	Uma Vaga – RT 20		
Bianca Medeiros Maran	9.806.004-9	1º lugar	

Área/matéria:	Enfermagem em Puericultura, Criança e Adolescente Sadios e Criança e adolescentes Hospitalizados		
Vaga e Regime:	Uma Vaga – RT 20		
Daiane Ribeiro dos Santos	9.434.429-8	1º lugar	

CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS E FARMACEUTICAS

Área/matéria:	Estágio Supervisionado em Saúde Coletiva.		
---------------	--	--	--

Vaga e Regime:	Uma Vaga – RT 20		
Jakeline Liara Teleken	10.667.366-7	1º lugar	

Área/matéria:	Farmacologia.		
Vaga e Regime:	Uma Vaga – RT 20		
Vagner Fagnani Linartevichi	8.781.744 0	1º lugar	

Área/matéria:	Ginecologia e Obstetrícia.		
Vaga e Regime:	Duas Vagas – RT 20		
Ana Paula Cavalari Faller	88372166	1º lugar	

Área/matéria:	Metodologia de Pesquisa e Residência Farmacêutica em Farmácia Industrial.		
Vaga e Regime:	Uma Vaga – RT 20		
Suzana Bender	6.765.735-7	1º lugar	

CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Área/matéria:	Biologia Celular.		
Vaga e Regime:	Uma Vaga – RT 20		
Fernando Rodrigo Treco	33.796.565-1	1º lugar	

Área/matéria:	Saúde Coletiva.		
Vaga e Regime:	Uma Vaga – RT 20		
Raquel Tiekô Tanaka Yamada	33518846	1º lugar	